



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 029/2020 – de 18 de março de 2020.

**SÚMULA:** - Homologa a Instrução Normativa 002/2020 da Secretaria Municipal de Saúde e da outras providências.

O Sr. Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a necessidade de adequação da Instrução Normativa as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

**Considerando** a melhor aplicação dos recursos públicos a necessidade de manutenção dos serviços públicos em saúde em especial no âmbito da Saúde complementar;

**Considerando** que a referida alteração admite a possibilidade de aumento de recursos em casos de epidemia, para melhoramento da qualidade do atendimento em saúde;

**Considerando** o interesse público;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Homologar a Instrução Normativa 002/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que insere o Parágrafo Oitavo no art. 23 consistindo na previsão de aumento sob o valor do Plantão de Urgência e Emergência na modalidade presencial, em caso confirmado e justificado de epidemia, no âmbito do Hospital Municipal de Assaí inserindo-se e complementando as modificações nos termos da IN 001/2017 - SMS.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial Municipal, e disponibilize-se no sitio eletrônico do Município de Assaí, dando ampla publicidade e transparência.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,  
aos 18 de março de 2020.

  
**ACÁCIO SECCI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 18/03/20 Edição nº 1704

Assinatura